



PROTÓCOLO
Fls. 255
Mov. 85
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0095/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0257/2023 GMS Nº 1511/2023 REFERENTE
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO,
PARA EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO
CORPORAL RAIO-X (BODYSCAN), PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAUARA
E DA CADEIA PÚBLICA DE GUARAPUAVA,
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA VMI SISTEMA DE SEGURANÇA
LTDA.**

PROTOCOLO nº 23.449.098-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leônicio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.293.074/0001-87, com sede na Rua Um, nº 55, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.240-094, Lagoa Santa/MG, neste ato representado por **Alan Moraes Viegas**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.759.966-65, portador(a) da carteira de identidade MG n.º 14.402.132, expedido pela SSP/MG, residente e -000, Lagoa Santa/MG.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0257/2023 GMS Nº 1511/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2025 até 03/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39)**



PROTÓCOLO
Fls. 256
Mov. 85
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0095/2025**

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fontes:** 500 e 501. Meta Obra: 00 e 31. Região Intermediária: 4100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de 2025.

**Cel. PM RR Hudson Leônio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Alan Moraes Viegas
VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**

Assinado digitalmente por ALAN MORAES VIEGAS:08575996665
No: Cabe, Cn:CP:BR, Org:OAB-PR, OrgName:Ordem dos Advogados do Brasil - RFB, OU-
RFB e CPF A3, OU-AC VALID RFB VS, OU-AR MAC BR, OU-Videoconferencia,
OU-Videoconferencia-CH-ALAN MORAES VIEGAS:08575996665
Resumo: Eu sou o autor desse documento.
Localização: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/validarDocumento
Data: 04/03/2024 11:31:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **2TERMOADITIVOASSINADOVMI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 03/04/2025 14:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alan Moraes Viegas** em 03/04/2025 11:31.

Inserido ao protocolo **23.449.098-2** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 03/04/2025 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c0e34fca11a173bc1329793580756f5.